



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

APIÁRIOS FLORESTA COM. EXP. E IMP. LTDA.

PERÍODO: JANEIRO 2020

01.04.2020

SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações Gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Informações financeiras	pg 8
4. Conclusão	pg 11

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Apiários Floresta Comércio Exportação e Importação Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas APIÁRIOS), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades de janeiro de 2020.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

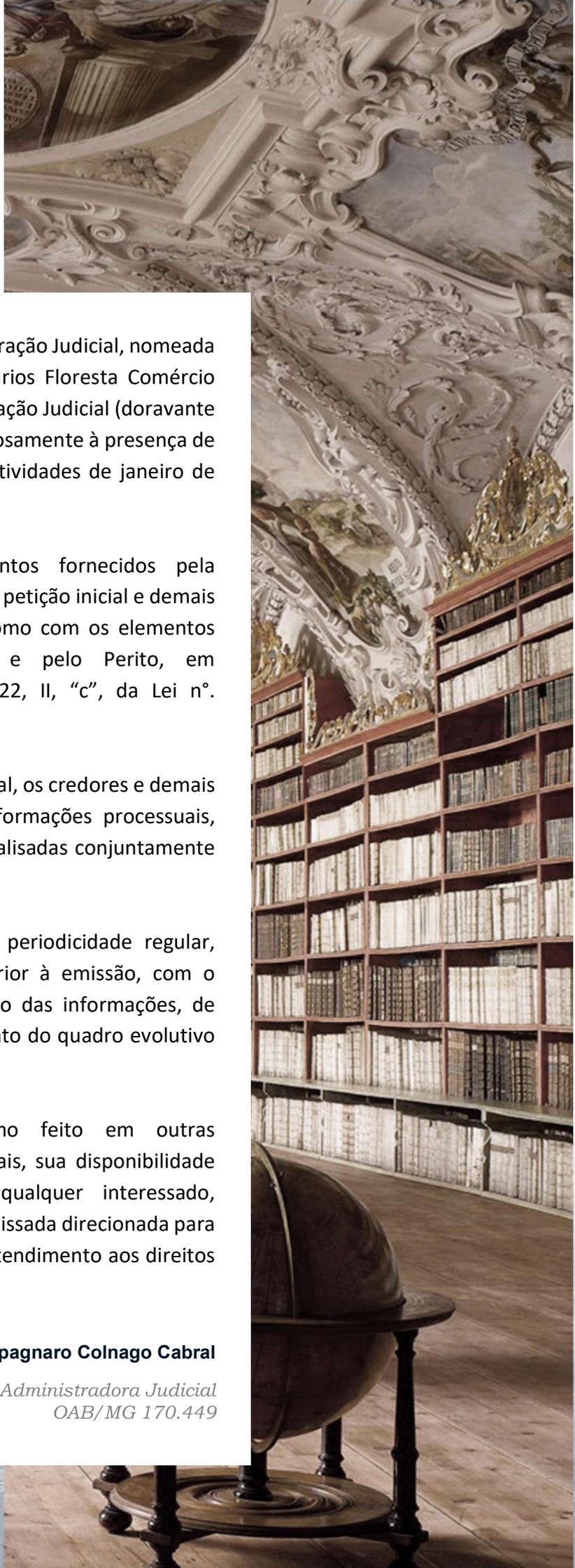
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Contador.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A APIÁRIOS formulou pedido de recuperação judicial em 17 de julho de 2019, tendo sido deferido seu processamento em 05 de agosto de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG, no processo n.º 5000502-44.2019.8.13.0390.

Fundada em 19 de maio de 1997, a APIÁRIOS atua, principalmente, na comercialização de mel, própolis e seus derivados.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Faturamento concentrado em um cliente com exclusividade;
- Endividamento pela obtenção de créditos bancários para exportação;
- Adiantamento de recebíveis; e
- Perca de mercado japonês.

Segue abaixo uma linha do tempo na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

Em primeira plana, é possível constatar que a conta “Clientes” teve uma redução no mês de janeiro de R\$ 396.690,41 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), em relação ao mês de dezembro quando foi de R\$ 606.361,72 (seiscentos e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), consoante se infere do seguinte gráfico:



Ainda assim, o índice ainda é expressivo tendo em vista que a receita bruta do mês de janeiro foi a menor dos últimos meses, conforme se observa do gráfico constante na página 8 deste relatório.

Tal cenário aponta um desequilíbrio relevante dos resultados, exigindo medidas administrativas da Recuperanda para viabilizar uma melhor distribuição do faturamento no exercício financeiro, mediante majoração da receita.

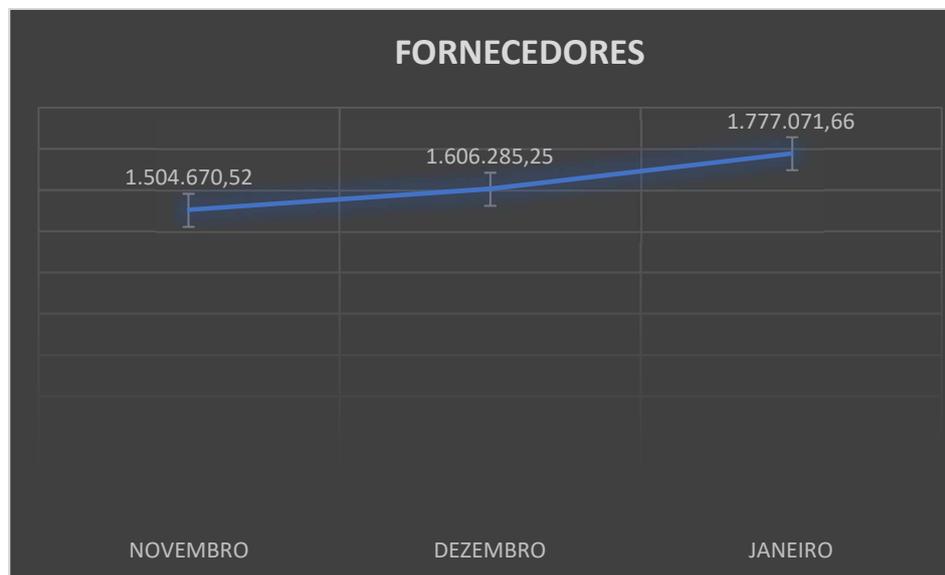
Noutro plano, a conta “Outros Créditos” ainda representa grande percentual no ativo. Em janeiro de 2020, o desmembramento da referida conta indicada R\$ 36.927,11 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos) correspondente a títulos a receber do Bradesco Vida e Previdência, R\$ 152,75 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de adiantamento a fornecedores e R\$ 1.266.630,27 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos) referente a tributos a recuperar e compensar.

Tal como já registrado anteriormente, é imprescindível uma gestão mais adequada da referida conta, de maneira a aumentar a liquidez do empreendimento.



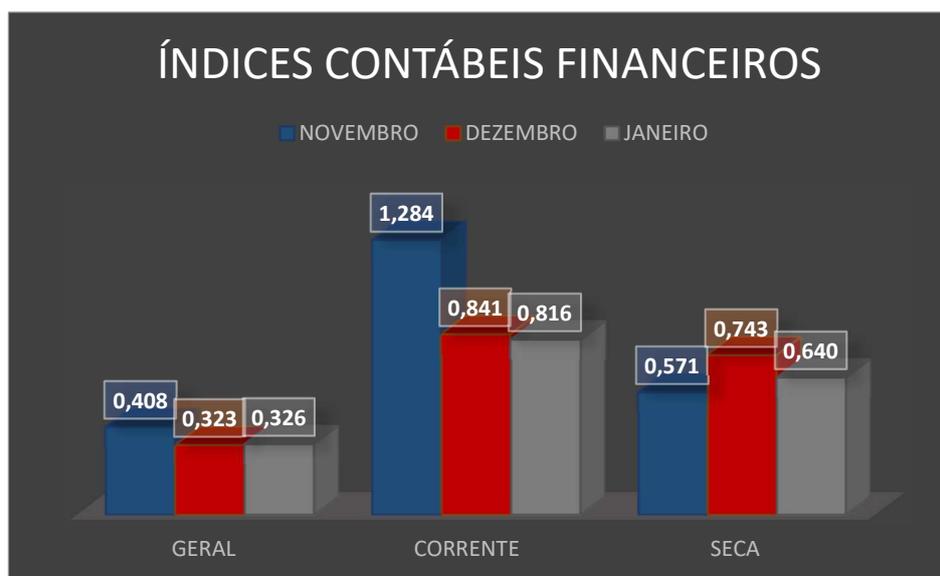
Em relação as contas “Fornecedores” e “Empréstimos e Financiamentos”, ambas tiveram um aumento comparado ao mês de novembro, o que sinaliza importante avanço da atividade produtiva.

A respeito da conta “Fornecedores”, o fornecedor Engelhart CTP (Brasil) Ltda, que mantém maior relevância em referida cadeia, representou R\$ 1.472.916,72 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) em janeiro de 2020, o que indica percentual de mais de 80 % da despesa.



Em janeiro de 2020, o total da conta “Empréstimos e Financiamentos” totalizou R\$ 713.122,60 (setecentos e treze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos). Destaca-se que referido valor é composto por R\$ 41.905,28 (quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos) do BB Giro Digital, R\$ 631.217,32 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) de empréstimos com sócios e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto a Antônio de Carvalho.

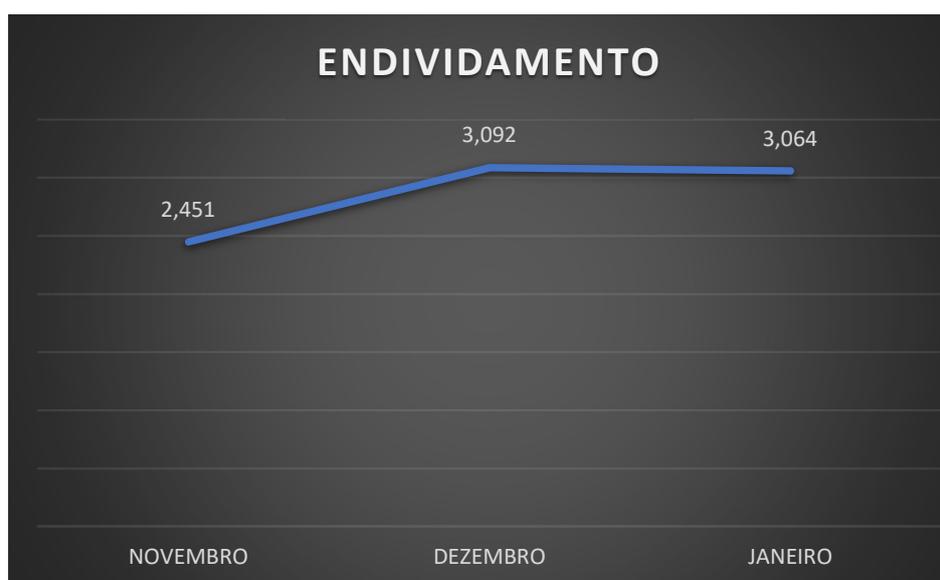
Sobre as informações contábeis apresentadas, percebe-se que os índices contábeis da Recuperanda caíram, se comparados a novembro de 2019. Entretanto, para a saúde da empresa, se revela necessário que estes índices se mantenham estabilizados e, sobretudo, sem muitas variações negativas. É o que se verifica do gráfico a seguir:



Os créditos arrolados no processo possuem relação direta com a base de dados de cálculo dos referidos índices, o que acaba por comprometer a adequada compreensão dos sinais de tais índices a curto e médio prazo.

A avaliação de período retrata que, apesar de variações, os índices de liquidez apresentam viés de evolução no trimestre avaliado.

É importante que a Recuperanda, durante esse período, mantenha as obrigações extraconcursois em dia, para que o endividamento, bem como os demais índices não evoluam para um quadro negativo.



3.2 Informações financeiras

A apuração das variações financeiras da APIÁRIOS demonstrou que, em janeiro de 2020, a Recuperanda obteve seu menor faturamento do período em análise, a saber, R\$ 26.067,45 (vinte e seis mil e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), não tendo havido exportações nesse período.



Tal redução se justifica pelo fato de que, no verão, o mercado de mel e própolis sofre queda considerável, ao contrário do que ocorre no inverno em razão das enfermidades relacionadas à estação.

Ademais, a receita bruta no mês de janeiro foi insuficiente para cobrir os custos e as despesas, conforme gráfico abaixo:



Nesta realidade, é imprescindível que a Recuperanda adote uma conduta de redução dos custos nos meses de baixo faturamento, ocasionado pela mudança da estação, objetivando um equilíbrio de caixa em períodos de baixa, buscando uma maior eficiência financeira do empreendimento.

.4 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis da APIÁRIOS demonstra que a Recuperanda teve uma queda no desempenho, tanto nas receitas como nos custos e despesas, o que é justificado pela estação do ano desfavorável ao mercado de mel, própolis e seus derivados.

Reafirma-se a necessidade da Recuperanda buscar o mercado externo, a fim de encontrar sua margem de receitas e voltar a ter lucro, principalmente enquanto o mercado interno lhe é desfavorável.

Por estes fundamentos, esta Administradora Judicial acompanha com preocupação e comedimento a atividade empresarial da APIÁRIOS, especialmente em razão das variações substanciais da receita bruta.

Belo Horizonte/MG, 1º de abril de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449